



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quixabeira

1

Segunda-feira • 18 de Fevereiro de 2019 • Ano • Nº 1565

Esta edição encontra-se no site: www.quixabeira.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Quixabeira publica:

- **Ato do Resumo Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº024/2018-GS Construções e Terraplenagem Ltda-EPP**
- **Ato do Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº025/2018-GS Construções e Terraplenagem Ltda-EPP**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Termos Aditivos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA**



ATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2018 (RESUMO)

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do segundo de termo aditivo ao contrato **024/2018**, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência com o mesmo período do contrato original, com o valor de **R\$ 362.392,71 (trezentos e sessenta e dois mil, trezentos e noventa e dois reais e setenta e um centavos)** - Aditivo ao Contratado **GS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA - EPP, CNPJ: 13.436.463/0001-42, Endereço: RUA XAVIER DA SILVA, 95, OLIVEIRA, CAPIM GROSSO - BAHIA, CEP: 44.695-000.**

Data da assinatura - **15 de fevereiro de 2019**

Prazo de vigência inicial - **16 de fevereiro de 2019**

Prazo de vigência final - **16 de agosto de 2019**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ESLVAGNE BRITO RIOS**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

Elsvagne Brito Rios
Secretário Municipal de desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 025/2018
(RESUMO)

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do primeiro de termo aditivo ao contrato **025/2018**, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência com o mesmo período do contrato original, com o valor de **R\$ 511.091,62 (quinhentos e onze mil, noventa e um reais e sessenta e dois centavos)**. - Aditivo ao Contratado **GS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA - EPP, CNPJ: 13.436.463/0001-42, Endereço: RUA XAVIER DA SILVA, 95, OLIVEIRA, CAPIM GROSSO - BAHIA, CEP: 44.695-000.**

Data da assinatura - **15 de fevereiro de 2019**

Prazo de vigência inicial - **16 de agosto de 2019**

Prazo de vigência final - **16 de fevereiro de 2020**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ESLVAGNE BRITO RIOS**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

Elsvagne Brito Rios
Secretário Municipal de desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos